





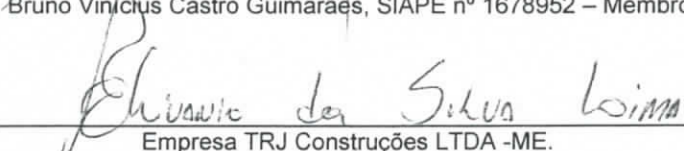
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Em atendimento ao Art. 73, Inc. I; a da Lei nº 8.666/93, e da PORTARIA Nº 133-GR/IFAM, datado de 10/06/2015, designando os servidores, Arquiteta Jeanni Alves Nunes Monteiro (Presidente), Auxiliar de Biblioteca Alessandro Marcondes Albuquerque (Membro), Professor EBTT Bruno Vinícius Castro Guimarães (Membro), Professor EBTT Rubio Thalles Andrade de Moura (Membro) para **RECEBIMENTO PRÓVISÓRIO da obra de Construção de um Estacionamento no IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, originada pelo Processo Nº 23056.0000209/2014-37, na modalidade Tomada de Preço nº. 01/2014, objeto do Contrato Nº. 03/2015, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM e a Empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA - ME -**. No dia 02/12/2015, foram realizadas inspeções *in loco* nas edificações que compõem o campus, inclusive com a realização dos testes nas instalações prediais, oportunidade em que **FORAM CONSTATADAS PENDÊNCIAS EM SUA EXECUÇÃO, no que se diz respeito à Estrutura Metálica da Cobertura que apresenta deformações, e quanto à entrega do Projeto “As built” que ainda não foi realizada.** Diante do exposto, a comissão de fiscalização declara o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, cujo valor inicial do Convênio/Contrato é de R\$ 203.293,84 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um aditivo no valor de R\$ 2.805,45 (dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o quantitativo de **R\$ 206.099,29 (duzentos e seis mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos)**. Ressaltamos que a referida obra será acompanhada por um prazo de até 90 (noventa dias) contados a partir da emissão desse termo. Em caso de perfeitas conformidades de uso tanto das estruturas físicas, quanto das instalações prediais do objeto, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra. Eu, Jeanni Alves Nunes Monteiro presidente da Comissão, lavrei o presente TERMO, que segue em 03 (três) laudas e assinado pela Comissão de Recebimento e pelo representante da contratada. Campus do IF-Amazonas em São Gabriel da Cachoeira/AM, 03 de Dezembro de 2015.


Jeanni Alves Nunes Monteiro SIAPE nº21992551 – Presidente.


Rubio Thalles Andrade de Moura, SIAPE nº 1898195– Membro.


Bruno Vinícius Castro Guimarães, SIAPE nº 1678952 – Membro.


Empresa TRJ Construções LTDA -ME.